



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 882 /15, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as necessidades que não foram contempladas na Lei Municipal nº 856/14, de 03 de novembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual- LOA), criando nova dotação orçamentária, na forma que indica a seguir:

Unidade Orçamentária: 0803 – FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR COM DEFICIÊNCIA		
0020	APOIO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
0903.08.242.0020.2.088	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte 031 FNAS	3.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

Centro Administrativo Porcino Maia
Avenida Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara - Ceará – CEP: 63.490.000 – Telefone: 88 – 3568.4530
seinfjaguaribara@yahoo.com.br



Poder Executivo Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

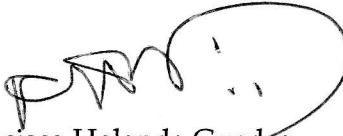
Unidade Orçamentária: 0803 - FUNDO MUNICIPAL DE ASISTÊNCIA SOCIAL

Dotação Orçamentária	Descrição		
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0903.08.243.0020.2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17 anos)		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 031 FNAS	3.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual - PPA, 2014-2017, do Governo Municipal de Jaguaribara - Lei Municipal nº. 835 de 11 de outubro de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 29 de Outubro de 2015


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal